

DECRETO Nº 000114/22 de 1 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 114/2022

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

DECRETA:

Em 01/04/22

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.610,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		70,00
02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		1.210,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.03 - MEIO AMBIENTE				
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		1.165,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		1.655,00
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		13.525,00
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.695.0170.2.741-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		2.955,00
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		2.330,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		6.260,00
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ		1.410,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		30,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		22.115,00
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS
07.01.27.812.0180.1.731-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.495,00